

## ESP-FUNDAÇÃO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRAÇÃO

## Estudo Técnico Preliminar 39/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 1610096174/2026-19

## 2. Descrição da necessidade

Serviços de produção de adesivos/etiquetas com logotipo do Governo do Estado de São Paulo.

O presente estudo pretende identificar a melhor opção capaz de sanar a necessidade de identificação de veículos oficiais com o logotipo do Governo do Estado de São Paulo, necessidade da contratação, de acordo com o artigo 74 do Decreto do Estado de São Paulo n.º 9.543/1977.

A Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA utiliza o serviço de transporte, ininterruptamente, para deslocamento de servidores e adolescentes para comparecimento em oitivas do Ministério Público, audiências judiciais nos fóruns e varas da infância e juventude, para atendimento em hospitais e outras demandas socioeducativas.

Para desempenhar estas funções, e outras de caráter administrativo, a Fundação CASA se utiliza de veículos de frota própria e também de veículos locados.

Ocorre que, para identificar e individualizar cada veículo, são utilizados adesivos plotados com a imagem do logotipo do Governo do Estado de São Paulo. Dessa forma, a obtenção dos adesivos é necessária para o cumprimento da legislação estadual vigente, no que tange à obrigatoriedade de identidade visual nos veículos oficiais a serviço da Administração Pública.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante            | Responsável                      |
|------------------------------|----------------------------------|
| Seção de Manutenção de Frota | Jovem Mendes Junior RE: 43.768-2 |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais constantes do presente estudo, em sua integralidade, devem ser produzidos e entregues, observando critérios de qualidade que permitam a durabilidade e visualização em perfeitas condições de todos os elementos que integram os layouts da impressão.

É também imprescindível a padronização dos tamanhos, cores, letras e a fidelidade às artes para garantir a manutenção da identidade visual institucional, na versão horizontal. As orientações técnicas estão disponíveis em <[https://issuu.com/governosp/docs/periodo\\_eleitoral\\_identidade\\_visual\\_paginas\\_separa](https://issuu.com/governosp/docs/periodo_eleitoral_identidade_visual_paginas_separa)>. Siga o modelo:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- Serviço de produção e impressão de adesivo/etiqueta para afixação em veículos, em vinil de alta performance, antibolhas, na cor branca, com impressão do logotipo do Governo do Estado de São Paulo de acordo com o manual de identidade visual do Governo do Estado de São Paulo de 2019, com 05 (cinco) cores: VERMELHO (PANTONE 485C), VERDE (PANTONE 347C), AMARELO (PANTONE 123C), PRETO (PANTONE PROCESS BLACK) E PRATA (PANTONE 444C). MEDIDAS DO ADESIVO: 40 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 65 MICRAS.
- A faixa será encimada pelo brasão oficial do Estado de São Paulo, em cores.
- A confecção deverá ser em vinil, resistente à umidade, sol e variações de temperatura, podendo ser usada em aplicações externas.
- A entrega deverá ocorrer na Divisão de Patrimônio, Infraestrutura e Logística - DPIL, na Rua Izidoro Matheus, n.º 316, Vila Maria Baixa, CEP 02.113-004, São Paulo-SP.
- O contato para agendamento de entrega, tanto da amostra, quanto do produto, poderá ocorrer por e-mail para [jmendesjunior@sp.gov.br](mailto:jmendesjunior@sp.gov.br) e pelos telefones 11-4635-3011 / 11-4635-3014.

A embalagem e o envio também devem ser realizados de forma a garantir e proteger os materiais sem quaisquer avarias.

O objeto a ser entregue deverá ser padronizado de acordo com a descrição do item e previamente ter a aprovação da arte pelo solicitante antes da confecção de todo o quantitativo.

O fornecedor deverá oferecer canal de comunicação com o Contratante, fornecendo-lhe todos os meios para sanar seus questionamentos/aprovações, como telefones, celulares, e-mails etc..

O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata o inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Trata-se de serviço de natureza não continuada, pois tem por objetivo a obtenção de um serviço ou resultado específico em um período pré-determinado.

### **Garantia**

A contratação dos serviços pretendidos não demanda a exigência de prestação de garantia de execução contratual.

### **Consórcios**

Não há elementos que indiquem qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações contratuais em caso de formação de consórcios para a participação na licitação, dentro dos limites da lei.

### **Cooperativas**

Considerada a natureza dos serviços a serem prestados, poderão ser contratadas Cooperativas.

## **5. Levantamento de Mercado**

Opções:

A - Produção de adesivos pela Fundação CASA.

A Fundação CASA desativou sua gráfica própria, não sendo possível a confecção dos adesivos, objeto desse Estudo Técnico Preliminar - ETP, internamente.

B - Contratação de empresa especializada em produção de adesivos.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, utilizando o Portal Nacional de Contratações Públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, porém não foram identificadas mudanças a serem incorporadas. Os adesivos têm sido adquiridos por meio das contratações de empresas especializadas em produção de adesivos, por licitação.

Diante do exposto, a opção escolhida para atender à demanda apresentada consiste na opção B, contratação de empresa especializada em produção de adesivos.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução mais adequada para atender à necessidade da Administração consiste na contratação de empresa especializada na produção e impressão de adesivos/etiquetas para afixação em veículos, em conformidade com os padrões de identidade visual institucional do Governo do Estado de São Paulo.

### 6.1. Descrição técnica do objeto.

O objeto compreende a confecção de adesivos em vinil de alta performance, antibolhas, na cor branca, com espessura de 65 micras, nas medidas exatas de 40 cm de comprimento por 15 cm de largura. A impressão deve ser realizada com fidelidade às artes fornecidas, utilizando quatro cores institucionais (Vermelho Pantone 485C, Verde Pantone 347C, Amarelo Pantone 123C e Preto Pantone Process Black) acrescidas de Prata Pantone 444C, na versão horizontal.

A faixa será encimada pelo brasão oficial do Estado de São Paulo, em cores, conforme Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo (2019) e orientações técnicas disponíveis no link fornecido. O material deve ser resistente à umidade, sol, variações de temperatura e intempéries, adequado para aplicação externa em veículos, garantindo durabilidade e visualização em perfeitas condições.

### 6.2. Requisitos essenciais de execução

- Padronização total: tamanhos, cores, letras, *layout* e fidelidade às artes, preservando a identidade visual institucional.
- Aprovação prévia: o fornecedor deverá submeter a arte para aprovação do solicitante antes da confecção do quantitativo total.
- Embalagem e entrega: os materiais devem ser embalados de forma a garantir proteção contra avarias. A entrega ocorrerá na Divisão de Patrimônio, Infraestrutura e Logística – DIPIL, Rua Izidoro Matheus, nº 316, Vila Maria Baixa, CEP 02.113-004, São Paulo-SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.
- Canal de comunicação: o fornecedor deverá manter canais ágeis (telefone, celular, e-mail) para sanar dúvidas e obter aprovações.
- Qualidade e durabilidade: o vinil deve permitir aplicação externa sem perda de adesão, desbotamento ou danos visuais.

### 6.3. Enquadramento legal e natureza da contratação

O objeto enquadra-se como serviço comum (art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021), pois possui padrões de desempenho e características objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado. Trata-se de serviço de natureza não continuada, destinado à obtenção de resultado específico (produção e entrega de lote de adesivos) em período pré-determinado.

Não se exige prestação de garantia de execução contratual, conforme análise da necessidade.

### 6.4. Modelo de execução e gestão

A execução dar-se-á mediante fornecimento de material pronto (impresso e cortado), com entrega única conforme necessidade da Administração, após aprovação da arte. A fiscalização será realizada pela unidade requisitante (DIPIL), com verificação de conformidade quanto às especificações técnicas, qualidade e quantidade.

A solução escolhida é a mais vantajosa técnica e economicamente, pois atende integralmente aos requisitos de padronização institucional, durabilidade e qualidade visual, com disponibilidade ampla no mercado e baixo grau de complexidade, viabilizando a utilização de pregão como modalidade licitatória.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue a posição do estoque informado pela Seção de Almoxarifado em 23/03/2026:

| Posição de estoque - Seção de Almoxarifado |                                                     |             |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| Código BEC                                 | Subitem                                             | Saldo Atual |
| 1870807001                                 | ADESIVO AUTOMOTIVO C/ LOGOTIPO GOVERNO ESTADO DE SP | 180         |

Abaixo temos a quantidade de 184 (cento e oitenta e quatro) veículos, conforme informado pela Gerência de Transportes da Frota Atual:

| GRUPO                      | ESPECIAL | A | B | S1 | S2  | S3 | S4 | S5 | TOTAL |
|----------------------------|----------|---|---|----|-----|----|----|----|-------|
| Veículos próprios          | 0        | 0 | 0 | 0  | 0   | 0  | 04 |    | 04    |
| Veículos locados           | 0        | 0 | 1 | 53 | 126 | 0  | 0  |    | 180   |
| Total de Veículos na Frota | 0        | 0 | 1 | 53 | 126 | 0  | 04 |    | 184   |

Os veículos são substituídos por período de utilização e por quantidade máxima de quilometragem, não sendo possível mensurar uma data precisa em que esses eventos ocorrerão. Além disso, utilizam-se a cada troca 2 (dois) adesivos automotivos. Após consulta do estoque relacionado acima, quantidade de veículos constantes na frota própria e locada e considerando as novas contratações e substituições de frota, em que atendemos à Gerência de Transportes e às Divisões Regionais, fica constatada a necessidade de compra para estoque mínimo para substituir os adesivos e ter uma margem de segurança a mais para eventuais necessidades não programadas, conforme quantidades apresentadas abaixo:

| ITEM | QUANTIDADE      | UNIDADE | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SIAFISICO                                            | COMPRAS. GOV                            |
|------|-----------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 01   | 300 (trezentos) | UNIDADE | <p>Serviço de produção e impressão de adesivo /etiqueta para afixação em veículos, em vinil de alta performance, antibolhas, na cor branca, com impressão do logotipo do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com o manual de identidade visual do Governo do Estado de São Paulo de 2019, com 05 (cinco) cores: VERMELHO (PANTONE 485C), VERDE (PANTONE 347C), AMARELO (PANTONE 123C), PRETO (PANTONE PROCESS BLACK) E PRATA (PANTONE 444C). MEDIDAS DO ADESIVO: 40 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 65 MICRAS.</p> <p>(MODELO ABAIXO)</p> <p>Modelo: adesivo externo para afixação em veículos.</p> | <p>6045-3</p> <p>(1)</p> <p>33903983</p> <p>0842</p> | <p>18961</p> <p>3903963</p> <p>0891</p> |



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.830,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais), conforme pesquisa de preço realizado pela SCOM, documento SEI 0115330944.

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação se trata de produção de adesivos, item único. Dessa forma, o parcelamento não se aplica.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não existem contratações correlatas ou interdependentes.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Informamos que o objeto pretendido está previsto no PCA 2026.

**DFD:** 93/2025.

**ID do PCA no PNCP:** 44480283000191-0-000004/2026.

**ID PCA:** 477.

**Data de publicação no PNCP:** 18/02/2026.

**Classe/Grupo:** 891.

**Identificador da Futura Contratação:** 990202-392/2026.

### 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da produção e fornecimento dos adesivos/etiquetas visa atender de forma eficiente e padronizada à obrigatoriedade legal de identificação dos veículos oficiais de prestação de serviços do Governo do Estado de São Paulo, conforme o artigo 74 do Decreto Estadual n.º 9.543/1977.

Principais benefícios esperados:

- Cumprimento da exigência legal: garantia de adequação plena à norma estadual.
- Padronização da identidade visual institucional: os adesivos serão produzidos em estrita conformidade com o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo (2019), assegurando uniformidade, qualidade estética e profissionalismo na frota estadual.
- Durabilidade e funcionalidade: utilização de vinil de alta performance, resistente a intempéries, umidade, sol e variações de temperatura, garantindo maior vida útil da identificação em comparação a pinturas ou materiais inferiores, com redução de custos futuros de manutenção.
- Eficiência operacional e econômica: solução de baixo custo e rápida implantação, com entrega centralizada na DIPIL, embalagem adequada e aprovação prévia da arte, minimizando retrabalhos e desperdícios.
- Transparência e visibilidade pública: melhoria na percepção da frota como pertencente ao serviço público estadual, reforçando o princípio da publicidade e o controle social sobre o patrimônio público.
- Facilidade de fiscalização e gestão: materiais padronizados facilitam a verificação de conformidade pela Administração, contribuindo para uma melhor gestão da frota veicular.

Em síntese, a contratação representa a solução mais vantajosa, econômica e técnica para o atendimento simultâneo da obrigação legal, da preservação da identidade visual institucional e da eficiência na utilização de recursos públicos, alinhando-se aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

## 13. Providências a serem Adotadas

Como providência que antecede a contratação, informamos que os servidores estão cientes das características do objeto, para realizar a conferência e aprovação da arte. Também estão à disposição para realizar remoção e afixação dos adesivos nos veículos desta Fundação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8.ª edição, sendo que não foram identificados possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Informamos que a contratação é viável, por se tratar de um serviço para elaboração do material necessário para a execução dos trabalhos realizados por esta Fundação Casa e considerando que após análise das necessidades e os critérios estabelecidos na Lei 14.133/2021, entendemos pela viabilidade e prosseguimento da solicitação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DENISE DONIZETE MOREIRA GOMES**

Analista Administrativa



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 09:36:14.

**JOVEM MENDES JUNIOR**

Chefe de Seção



*Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 09:35:43.*